



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 183

Recife, 7 de outubro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6
PROAD.....	7
DMV	7
CODAI	7
DLOGS	8
UAEADTec	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 866/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014566/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Educação Física - DEFIS, durante o quadriênio de 2021/2025, o(a) servidor(a) ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1790024, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2177/2021-GR-UFRPE, de 05/10/2021, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 457/2017, de 12/04/2017, e dispensar o(a) servidor(a) NATALIA BARROS BELTRÃO PIRAUÁ, Matrícula SIAPE nº 2000783, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 868/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012629/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Computação - DC, durante o quadriênio de 2021/2025, o(a) servidor(a) SIDNEY DE CARVALHO NOGUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1823826, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2196/2021-GR-UFRPE, de 06/10/2021, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 581/2020, de 17/07/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 869/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023159/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a equipe gestora do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) do Programa da linha de fomento "Qualifica Mais Progredir", conforme Despacho nº 2205/2021-GR-UFRPE, de 07/10/2021, e Ofício nº 7472/2021-CODAI-UFRPE, de 01/10/2021:

Coordenador Geral	André Bezerra da Silva	Matrícula SIAPE: 2067473
Coordenadores(as) Adjuntos	Ana Luiza Braz de Souza	Matrícula SIAPE: 1665519
	Aurenice Pontes Loio Vaz	Matrícula SIAPE: 3212412
	Carlos Eduardo Marques Thompson	Matrícula SIAPE: 1437386
	Everson Batista de Oliveira	Matrícula SIAPE: 1310794

Suely Alves de Lima Agra

Matrícula SIAPE:
1310724

PORTARIA GR/UFRPE Nº 870/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 126/2021, de 23/02/2021, GR/UFRPE nº 341/2021, de 26/04/2021, GR/UFRPE nº 434/2021, de 25/05/2021, GR/UFRPE nº 539/2021, de 22/06/2021, GR/UFRPE nº 630/2021, de 23/07/2021, e GR/UFRPE nº 718/2021, de 19/08/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 871/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010932/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 803/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 917/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.040/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.114/2020-GR, de 28/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.127/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 132/2021, de 24/02/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 35, de 24/02/2021, nº 303/2021, de 12/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 64, de 12/04/2021, e nº 342/2021, de 26/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 73, de 26/04/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 872/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 798/2020, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria GR/UFRPE nº 824/2020, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 916/2020, de 23/10/2020, nº 1.038/2020, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria GR/UFRPE nº 1.126/2020, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 124/2021, de 23/02/2021, nº 343/2021, de 26/04/2021, nº 471/2021, de 07/06/2021, nº 537/2021, de 22/06/2021, nº 631/2021, de 23/07/2021, e nº 719/2021, de 19/08/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUITO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 873/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004980/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 381/2021, de 06/05/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 81, de 06/05/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 675/2021, de 09/08/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 142, de 09/08/2021, composta pelos servidores CÉSAR AUGUSTO DA SILVA/UNIVASF, Matrícula SIAPE 1331421, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA/DCC, Matrícula SIAPE 1804936, e PEDRO LÉO ALVES COSTA/UAST, Matrícula SIAPE 1113512, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou

responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 874/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013370/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 789/2021, de 09/09/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 164, de 09/09/2020.

Art. 2º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1653167, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1853756, e ADELINA MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE nº 384909, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no Art. 132, II, da Lei nº 8.112/1990 constantes no Processo nº 23082.013370/2020-05.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 4º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 875/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013640/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR/UFRPE nº 838/2021, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 173, de 22/09/2021.

Art. 2º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE Nº 563/2021, de 29 de junho de 2021, que designou o Grupo de Trabalho de Transição das Instalações entre a Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), CODAI e Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina (EEPAC), incluindo os servidores abaixo relacionados na composição do referido grupo de trabalho, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 2188/2021-GR-UFRPE, de 06/10/2021:

Prof. Carlos Bôa-Viagem Rabello (Departamento de Zootecnia);
Prof.ª Ellen Cordeiro Bento da Silva (Departamento de Medicina Veterinária).

PORTARIA GR/UFRPE Nº 876/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007907/2021-75,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, quinta-feira, 7 de outubro de 2021.

Página | 6

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 684/2021, de 11/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 144, de 11/08/2021, composta pelos servidores ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2365776, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2726882, e ELIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2163251, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 132, VII, da Lei nº 8.112/1990 constantes no Processo nº 23082.007907/2021-75 aberto para dar continuidade ao processo físico nº 23082.017830/2019-27.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 950/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016527/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANA DE MATOS ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2512226, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 414/2021-CPPD, de 01/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	25/01/2019 a 24/01/2021	02/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 951/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016204/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MERCIA RODRIGUES BARRROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2625657, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de

08/02/2019, e Decisão nº 413/2021-CPPD, de 01/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/09/2019 a 19/09/2021	20/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 952/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019350/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ALANA EMILIA SOARES DE FRANCA QUEIROZ	
MATRÍCULA	3067500	
CARGO	ZOOTECNISTA	
LOTAÇÃO	DZ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	10/09/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 953/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021387/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 180 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, quinta-feira, 7 de outubro de 2021.

Página | 7

NOME	PATRICIA GUIMARAES INTERAMINENSE	
MATRÍCULA	3087380	
CARGO	PSICOLOGO-AREA	
LOTAÇÃO	DADM.UABJ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	13/09/2021	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 026/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011145/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão dos bens móveis inservíveis da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
MAX DEMIAN GOMES BARBOSA	1801681	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DTRANS/D ELOGS
EBSON MAGALHÃES DE LIMA	2200276	TÉCNICO EM MECÂNICA	DELOGS/P ROAD
ELYNN DE PAULA AGUIAR	1191979	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP-DAG
JÉSSICA MARREIRO LUSTOSA	2394812	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DCL-DAG

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 021/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021,

publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 014/2021 e designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Editorial da revista científica Medicina Veterinária (UFRPE) do Departamento de Medicina Veterinária - DMV.

Editor-Gerente Prof. Dr. Jean Carlos Ramos da Silva - UFRPE	Editores de Seção Profa. Dra. Ana Paula Gomes Pinto - UFRPE Prof. Dr. André Mariano Batista - UFRPE Profa. Dra. Andrea Alice Fonseca Oliveira - UFRPE Profa. Dra. Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura - UFRPE Profa. Dra. Edna Michelly de Sá Santos - UFRPE Prof. Dr. Francisco Araujo Machado - UESPI Profa. Dra. Grazielle Anahy Sousa Aleixo - UFRPE
Editores Dra. Renata Pimentel Bandeira de Melo - UFRPE Profa. Dra. Carolina Akiko Sato Cabral de Araújo - UFRPE Dr. Sérgio Alves do Nascimento - UFRPE Dra. Vania Ferreira da Silva - UFRPE	Prof. Dr. Marcio André da Silva - PEDI - UNINASSAU Profa. Dra. Maria Betânia de Queiroz Rolim - UFRPE Prof. Dr. Moacir Bezerra de Andrade - UFRPE Dra. Renata Pimentel Bandeira de Melo - UFRPE
Editor de Layout Dr. José Carlos Ferreira da Silva - UFRPE	Prof. Dr. Huber Rizzo - UFRPE Profa. Dra. Laura Leandro da Rocha - UFRPE
Revisão de Língua Inglesa Dra. Marília de Albuquerque Bonelli - UFRPE Profa. Dra. Rita de Cássia Carvalho Maia - UFRPE	Prof. Dr. Lúcio Esmeraldo Honório de Melo - UFRPE

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

CODAI

PORTARIA Nº. 050/2021-CODAI, de 07 de outubro de 2021

A VICE-DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 13 e inciso "V" do artigo 34 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE),
RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Extensão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria nº 035/2021-CODAI, de 14 de julho de 2021 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE.

Comissão de Extensão			Carga-horária Semanal
Presidente	Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	SIAPE nº 1298304	03 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	02 horas
Titular	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	02 horas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, quinta-feira, 7 de outubro de 2021.

Página | 8

Titular	Marcos Luiz Bitencourt	SIAPE nº 0383485	02 horas
Titular	Sílvia de Almeida Sampaio	SIAPE nº 1161232	02 horas
Titular	Suely Alves de Lima Agra	SIAPE nº 1310724	02 horas

Art. 2. – O mandato para os membros integrantes da Comissão de Extensão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será de dois anos a partir da data desta Portaria.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI

DLOGS

PORTARIA Nº 15/2021 - DELOGS, de 07 de outubro de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato Nº 28/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL LTDA, referente aos Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos dos Grupos A (BIOLÓGICOS), B (MEDICAMENTOS) e E (PERFUCORTANTES), ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestor	Alberto Francisco da Silva	0382936
Fiscal Administrativo	Maria Tereza da Câmara Lima Araujo de Souza	0383570

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO

UAEADTec

PORTARIA no 032/2021, de 07 de outubro de 2021.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 15 da Resolução CONSU nº75/2020, e a Decisão CTA nº 132/2021 constante no processo 23082.020565/2021-89, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Unidade, o Colegiado Geral de Coordenação Didática, composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Coordenadora Geral de Cursos de Graduação	Presidente
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Substituta Eventual	Membro Suplente

Representantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	1851626	Coordenador	Membro Titular
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Computação			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jeneffer Cristine Ferreira	2583428	Coordenadora	Membro Titular
Felipe de Brito Lima	2371926	Substituto Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Física			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Flavia Portela Santos	1890820	Coordenadora	Membro Titular
Antônio Carlos da Silva Miranda	3093911	Substituto Eventual	Membro Suplente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Representante Docente	Membro Titular
Wellington Moreira da Silva	1181350	Representante Docente	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em História			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marta Margarida de Andrade Lima	1551664	Coordenadora	Membro Titular
Paula Basto Levay	2414902	Substituto Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Letras			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Coordenadora	Membro Titular
Paloma Pereira Borba Pedrosa	1224952	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura Pedagogia			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Betania Cristina Guilherme	1660057	Coordenadora	Membro Titular

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, quinta-feira, 7 de outubro de 2021.

Página | 9

Carmi Ferraz Santos	1283153	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Bacharelado em Administração Pública			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Erica Moreira dos Santos Nunes	1889135	Coordenadora	Membro Titular
Carlos Eduardo Marques Thompson	1437386	Substituto Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lilian Oliveira Ramires	1757858	Coordenadora	Membro Titular
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Substituto Eventual	Membro Suplente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Representante Docente	Membro Titular
Representantes Discentes			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	
Lara Maria de Holanda Soares	Representante Discente	Membro Titular	
Neuma Maria do Rego Lemos	Representante Discente	Membro Suplente	
Hiago Murilo Freire Costa	Representante Discente	Membro Titular	
Muriel Prado de Melo Junior	Representante Discente	Membro Suplente	

Art. 2º Portaria substitutiva à de nº 24/2019 – DGA/ UAEADTec.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção Geral e Acadêmica UAEADTec